

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEDE NOVA/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Edital Nº 03/2024 – Retificação do Edital de Abertura

A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal Vereadores de Sede Nova/RS, representados pelo seu Prefeito, o Sr. Leandro Corteletti Baungrat, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024, conforme segue:

1. Altera-se no Edital de Abertura, Anexo VII – PROGRAMAS – PROVA BASE, o cabeçalho dos conteúdos de NÍVEL SUPERIOR: LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, passando a ser conforme segue, e não como constou:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
CARGOS: TODOS – EXCETO APENAS CARGOS DE PROFESSOR

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CARGOS: TODOS – EXCETO APENAS CARGOS DE PROFESSOR

2. Altera-se no Edital de Abertura, Anexo VII – PROGRAMAS – PROVA BASE, o cabeçalho dos conteúdos de NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO: LEGISLAÇÃO E MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO, passando a ser conforme segue, e não como constou:

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO LEGISLAÇÃO
CARGO: TODOS – EXCETO CARGO DE PROFESSOR

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO
CARGO: TODOS – EXCETO CARGO DE PROFESSOR

3. Inclui-se no Edital de Abertura, Anexo VII – PROGRAMAS – PROVA BASE, para o cargo de Nível Médio e Técnico completo 24: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS, os conteúdos de LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO e FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, passando a ser conforme segue:

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
CARGO 24: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS

PROGRAMA: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação. Plano Nacional de Educação Digital. Base

Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação: Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Lei nº: 7.853/1989 – Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência. Plano de Carreira do Magistério do Município.

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

CARGO 24: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS

PROGRAMA: Educação: Desafios atuais. Metodologias Ativas. Os impactos e a importância da educação 3.0, 4.0 e 5.0. Ensino Híbrido: Modelos sustentados e modelos disruptivos. Cidadania digital: educando para o uso consciente da internet. Educação na era digital. Escola do futuro: como será, tendências e perspectivas. Mediação da aprendizagem. Didática e metodologia do ensino. Teorias da aprendizagem e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico, currículo, plano de aula e processo educativo. Gestão e planejamento escolar. Avaliação da aprendizagem, instrumentos avaliativos e tipos de avaliação. Inclusão escolar e diversidade cultural. Processo ensino aprendizagem. Gestão da aprendizagem em sala de aula. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. Didática e a Formação docente. Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade. Modelos de Jantsch. Educar pela Pesquisa.

4. Inclui-se no Edital de Abertura, Anexo VIII – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, o conteúdo citado abaixo, do CARGO 05: FARMACÊUTICO, passando a ser conforme segue:

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 05: FARMACÊUTICO**

PROGRAMA: Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos. Seleção de medicamentos. Programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos. Gestão de estoques (curva ABC, níveis de estoque, indicadores de qualidade). Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Avaliação de prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos. Segurança do Paciente: RDC nº 36/2013, Portaria nº 529/2013, RDC nº 768/2022. Farmácia Magistral: RDC ANVISA nº 67/2007. Boas Práticas Farmacêuticas: RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações. Portaria nº 344/1998 e atualizações. RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas). Lei nº 5.991/1973 (controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos). Código de Ética Farmacêutica – Resolução CFF nº 724/2022. Gerenciamento de resíduos de Serviços de Saúde: RDC nº 222/2018.

5. Altera-se no Edital de Abertura, Anexo VIII – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, o código dos cargos dos programas referente aos cargos 10: PROFESSOR DE HISTÓRIA, 11: PSICÓLOGO, 12: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, 13: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 14: MONITOR DE INFORMÁTICA, 15: TÉCNICO CONTÁBIL, 16: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E 24: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS, passando a ser conforme segue e não como constou:

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO ~~11~~ 10: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO ~~12~~ 11: PSICÓLOGO**

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO ~~13~~ 12: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 19 **13**: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 23 **14**: MONITOR DE INFORMÁTICA**

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 14 **15**: TÉCNICO CONTÁBIL**

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 15 **16**: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

**~~NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 10: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS~~**

**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 24: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS**

Sede Nova, 27 de dezembro de 2024.

Leandro Corteletti Baungrat

Prefeito Municipal